



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Assistência Estudantil

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.032114/2026-93.

RESOLVE :

Art. 1º DETERMINAR o procedimento para a escolha de representantes docentes de Manaus às vagas remanescentes do CONSEPE que ocorrerá por meio de processo simplificado no CONDIR/CONDEP das Unidades Acadêmicas, respeitando-se as vagas asseguradas por cotas.

§ 1º Cada Unidade Acadêmica deverá indicar 1 (um) membro até o dia **4/9/2026**, totalizando 18 (dezoito) indicações.

§ 2º Os nomes serão submetidos a sorteio conduzido pela Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, a fim de ocuparem 9 (nove) vagas de titulares e 9 (nove) de suplentes.

Art. 2º Cada Unidade do campus fora de sede indicará, por meio de processo simplificado no CONDIR, 1(um) conselheiro(a) e seu respectivo suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 26/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3319400** e o código CRC **E97AD3AC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.032114/2026-93

SEI nº 3319400